



## RESOLUÇÃO Nº 019/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 29/02/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE).

Considerando o eProtocolo nº 21.411.428-3 considerando a Resolução nº 09/2024-PLE; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a criação de **disciplina eletiva** na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE)**, conforme segue:

**Disciplina:** Intérpretes do Brasil: representações literárias de aspectos da formação da sociedade brasileira.

**Ementa:** Estudo de aspectos da formação da sociedade brasileira por meio de representações estético-formais de obras da literatura nacional.

**Área de Concentração:** Estudos Literários

**Carga Horária:** 60 h/a

**Créditos:** 04

**Nível:** Mestrado/Doutorado

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de fevereiro de 2024

Prof. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/03/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)